



TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
Nº. 5085/2020, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4129/2020.

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **Drª. MARINA SPRICIGO CROCETTA**, brasileira, solteira, médica pediatra, portadora da cédula de identidade nº 4762382/SSP-SC, inscrita no CPF sob Nº 075.228.509-24, residente e domiciliada na Av. Prefeito Evandro Behr, nº 7454, Apto. 402 A, Cidade de Santa Maria/RS, resolvem:

De comum acordo, após o requerimento da parte contratada e memorando nº 257/2020 da Secretaria de Municipal da Administração anexos, as partes resolvem elaborar um Termo de Resilição do contrato acima indicado, com seus efeitos a contar **07 de julho de 2020**, ficando entendido que nada será devido a qualquer título.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Resilição do Contrato 5085/2020, autorizado pela Lei nº 4129 de 19 de Fevereiro de 2020, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 16 de julho de 2020.

Drª. Marina Spricigo Crocetta.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, Marina Spricigo Crocetta, portadora do CPF 07522850924, RG 763382, fui chamada em concurso público no Município de Mostardas-RS e por isso solicito desligamento do cargo de Médica Pediatra no município de Caçapava do Sul. Pelo pouco tempo de assumir tal função em Mostardas, não terei como cumprir o prazo de 30 dias de antecedência de saída. Necessito, portanto, encerrar o contrato dia 06/07/2020. Contratação pelo edital nº2958 de 23/01/2020.

MARINA SPRICIGO CROCETTA
Médica Pediatra

De acordo
28/06/20

Prof. Municipal de Caçapava do Sul
Inês Madeiros de Salles
Município da Saúde
7. felh.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

MEMORANDO Nº 257/2020

ORIGEM: Secretaria de Município da Administração
DESTINO: PGM
DATA: 14/07/2020
ASSUNTO: Rescisão de Contrato de Serviço Temporário

Prezado Senhor:

Na oportunidade, a Secretaria de Município da Administração, solicita a **rescisão do Contrato de Serviço Temporário Nº 5085/2020**, da Médica Pediatra **MARINA SPRICIGO CROCETTA**, a contar de **07 de julho de 2020**, conforme solicitação no Memorando Nº 272/2020 - SMS, sob o protocolo Nº 941/2020 – SMA de 13 de julho de 2020.

Atenciosamente.

Cassius de Azevedo Poggia
Secretário de Município
da Administração